



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

SEI nº 0049257-52.2022.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal – DLF – nº 052/2022

Objeto: conserto de 01 máquina de café expresso automática – marca SPIDEM

Empresa – VANICE GAGLIARDI - ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 01 (uma) máquina de café expresso automática, em atendimento ao pedido realizado pela Seção de Assistência Técnica e Manutenção de Veículos (SeATecMV) - doc. 3887598.

A Seção de Compras e Registro de Preços (4004943), após verificar a viabilidade de conserto do equipamento, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa VANICE GAGLIARDI - ME, pelo valor de R\$ 1.200,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto de máquina de café expresso neste exercício.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 3922988, 3930677, 4004131 e 3930954); consultada a composição societária, constatou-se que a proprietária não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (3891734).

Endosso a proposta da SeCRP/COCL (4004943 e 4008632) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Registro de Preços (4004943).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 04/11/2022, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4011825** e o código CRC **EB50A629**.

0049257-52.2022.6.26.8000

4011825v7